



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 161/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 081/2018

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se no Anexo II, Item 2.3, o valor do m² de construção, passando a vigorar com a seguinte redação:

Galpões

Pontuação	Valor / m ² de
De 140 a 160 pontos – Padrão Alto	R\$ 510,65 / m ²
De 125 a 135 – Padrão Médio	R\$ 422,02 / m ²
De 70 a 120 pontos – Padrão Baixo	R\$ 348,78 / m ²
De 00 a 65 pontos – Padrão Mínimo	R\$ 228,25 / m ²

Divinópolis, 11 de dezembro de 2018

VEREDOR EDSON SOUSA

Justificação: Com esta emenda, estamos modificando o texto original, alterando os valores por m² da Tabela de Valores de Metro Quadrado de Construção para galpões. Esta tabela é uma das bases de cálculo do Valor Venal do Imóvel e por consequência do IPTU. Desta forma, estamos aplicando um valor que entendemos ser mais justo para a população. Peço aos vereadores que se aprove a referida emenda, que tem como principal objetivo diminuir a alta carga econômica que o projeto original acarreta.